**EDITAL *CAMPUS* PORTO ALEGRE Nº 03/2023.**

**PROCESSO SELETIVO PARA PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO - INGRESSO AGOSTO 2023**

# **ANEXO III - ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE PESQUISA\***

I- Sobre o anteprojeto de pesquisa:

a. Não deve conter capa;

b. Deve conter entre 4 e 6 páginas;

c. O espaço entre as linhas deve ser 1,5;

d. A fonte usada deve ser Arial tamanho 11.

e. Margens Esquerda e Superior 3cm, Direita e inferior 2,5cm

II- O anteprojeto de pesquisa deve conter a seguinte estrutura:

a) Dados de identificação (nome completo e curso de graduação);

b) Orientadores: (nome dos possíveis orientadores - indicar dois nomes de membros do corpo permanente do programa)

c) Título;

d) Problema;

e) Objetivos;

f) Justificativas;

g) Impacto social e inserção regional do anteprojeto

h) Referencial teórico;

i) Metodologia;

j) Bibliografia

III - O anteprojeto de pesquisa deve estar vinculado às áreas de interesse do provável orientador.

\* Este documento deve fazer parte da solicitação de isenção e da entrega da documentação, conforme item 2.8 c) do presente edital.